



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 381/2019

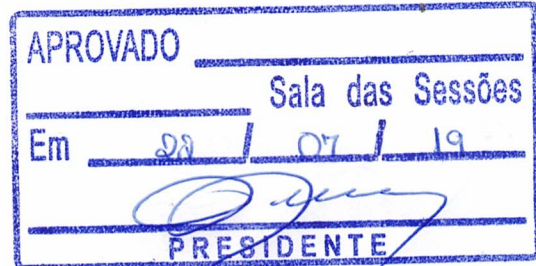
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **utilização de um painel ou televisão na Farmácia Municipal Central e na Farmácia Municipal do Distrito de Lagoa de Santo Antônio, para informar a população sobre os medicamentos em falta e sobre aqueles que estão disponíveis.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo ajudar a população, pois com a implantação do painel ou televisão é possível visualizar se há os medicamentos nas farmácias. Desta forma, a população não precisará esperar por aqueles medicamentos que estão em falta.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador